

O BOLETIM OFICIAL Nº 4, de 11.4.57

J

✓

**LEI N. 415**

de 20 de março de  
1957

Dá nova denominação a via pública.

50-I

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaratinguetá decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Rua Tenente Andreino Cornetti a atual Rua Guaianazes, desta cidade.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 20 de março de 1957.

*André Alckmin Filho*  
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

*Breno Viana*  
Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no Livro das Leis Municipais, n.º VI, a fls. 80

*Sergio Altino Moreira Ribeiro*  
Secretario

Comunicação

